



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha

1

Terça-feira • 26 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1571

Esta edição encontra-se no site: [www.nilopecanha.ba.io.org.br](http://www.nilopecanha.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha publica:

- **Decreto Nº. 14/2019, de 21 de Fevereiro de 2019** - Nomeia a Diretora do Departamento Municipal de Proteção Social Especial – DEMPROSE, do Município de Nilo Peçanha/Ba e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 15/2019, de 21 de fevereiro de 2019** - Nomeia a Diretora do Departamento Municipal de Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial - DEMCERS, do Município de Nilo Peçanha/Ba e dá outras providências.
- **Decreto Nº. 16/2019, de 21 de fevereiro de 2019** - Nomeia Assessor Administrativo do Município de Nilo Peçanha/Ba e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha  
**Gabinete do Prefeito**

### **DECRETO Nº. 14/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nomeia a Diretora do Departamento Municipal de Proteção Social Especial – DEMPROSE, do Município de Nilo Peçanha/BA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 60, inciso I da Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Diretora do Departamento Municipal de Proteção Social Especial – DEMPROSE a Sra. **VIVIANE SOUZA MEIRELLES**, Portadora do CPF nº 779.054.475-34, conferindo-lhe todos os direitos inerentes ao Cargo contidos na Lei Complementar Municipal nº. 01/2009, bem como as alterações expressas na Lei Municipal de nº 377/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CARLOS ANTÔNIO BONFIM DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal de Nilo Peçanha/BA



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 15/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nomeia a Diretora do Departamento Municipal de Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial - DEMCERS, do Município de Nilo Peçanha/BA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 60, inciso I da Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Diretora do Departamento Municipal de Monitoramento e Controle da Rede Socioassistencial - DEMCERS a Sra. **LUCIANA ANDREA DE OLIVEIRA**, Portadora do CPF nº 685.841.994-20, conferindo-lhe todos os direitos inerentes ao Cargo contidos na Lei Complementar Municipal nº. 01/2009, bem como as alterações expressas na Lei Municipal de nº 377/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CARLOS ANTÔNIO BONFIM DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal de Nilo Peçanha/BA



Estado da Bahia  
Prefeitura Municipal de Nilo Peçanha  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº. 16/2019, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Nomeia Assessor Administrativo do Município de Nilo Peçanha/BA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 60, inciso I da Lei Orgânica Municipal e na Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** para o Cargo de Assessor Administrativo a Sra. **RENATA NASCIMENTO DE SOUZA**, Portadora do CPF nº 037.437.495-01, conferindo-lhe todos os direitos inerentes ao Cargo contidos na Lei Complementar Municipal nº. 01/2009, bem como as alterações expressas na Lei Municipal de nº 377/2017.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NILO PEÇANHA, 21 DE FEVEREIRO DE 2019.

**CARLOS ANTÔNIO BONFIM DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal de Nilo Peçanha/BA